

PARECER CONJUNTO DAS COMISSÕES REUNIDAS DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA, POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E DE MEIO AMBIENTE E DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O SUBSTITUTIVO Nº 02 APRESENTADO EM PLENÁRIO AO **PROJETO DE LEI Nº 669/01**

Trata-se o presente de substitutivo Nº 02, apresentado em Plenário, na forma do artigo 270 do Regimento Interno, ao projeto de lei 669/2001, que visa instituir o novo Programa Especial de Parcelamento - PEP, no Município de São Paulo.

O substitutivo apresentado visa aperfeiçoar o projeto original, encontrando amparo no artigo 13, incisos I e III da Lei Orgânica do Município, sem alterar a fundamentação jurídica já exarada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Face ao exposto, opina-se pela

**LEGALIDADE**

No mérito, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente nada tem a opor ao substitutivo apresentado, uma vez que visa aperfeiçoar o projeto original, adequando-o melhor às necessidades do Município.

Portanto, o parecer é da comissão de mérito é

**FAVORÁVEL**

Sob o aspecto financeiro, nada há a opor ao substitutivo, uma vez que as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Face ao exposto, o parecer é

**FAVORÁVEL.**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE**

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO"**